

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2025

Aos 25 de setembro de 2025, pelas 14h30, de forma presencial, na Sede deste Conselho, localizada na Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55.642-110, telefone (81)3299-1899, ramal 2014, e-mail: conselhomulhergta@gmail.com, deu-se início a 4ª Reunião Ordinária do Exercício 2025 deste Conselho, em atendimento à convocação prévia da Mesa Diretora. Presentes estavam: Maria Ester Gomes de Melo, Conselheira Titular da Secretaria Municipal da Mulher e Presidente; Gleizy Irene Lopes Gueiros de Melo, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal da Mulher; Vanice da Costa Silva Magalhães – Conselheira Titular do Instituto João Evangelista; Edjane Cabral da Silva Santos – Presidenta do Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravatá; Gilda Ribeiro de Oliveira Vieira – diretora de Projetos do Círculo Operário; Rosimere Lins de Lima – Instituto Hayssa; Berly Charle Silva – Presidenta do Instituto Hayssa; Jozimar Costa da Silva – Presidente do Instituto Social Alpes Suíço; Vanice da Costa Silva Magalhães – Instituto João Evangelista; Tamiris Arantes do Nascimento – Centro Cultural Sol Brilhantes; Thâmara Suelle B. da Silva – Sol Brilhante; Maria José do Nascimento – Pró-Ludus; Maria de Fátima Lima Silva; Instituto Abdalaziz; Adelma Anita da Silva – Instituto Abdalaziz; Maria do Socorro Oliveira; July Karen da Costa Santos – Assessora Jurídica da SecMulher; Idalina Pereira de Melo – Assistência Social. Dando início aos trabalhos, Maria Ester Gomes de Melo, Conselheira Titular da Secretaria Municipal da Mulher e Presidente, saudou as presentes, os agradeceu pela presença e já iniciou a **Primeira Pauta** - Que foi a apreciação dos pedidos de cadastro neste Conselho das organizações: **Associação Morada do Sol**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.504.953/0001-89, com sede na Rua Manoel Francisco dos Santos, nº 349, Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade; **Centro Cultural Sol Brilhante**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.541.990/0001-88, com sede no Sítio Caropotos, Zona Rural, nesta cidade; **Instituto Abdalaziz de Moura**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.231.049/0001-90, com sede na Rua Ademar Francisco dos Santos, nº 78, Santana, nesta cidade; **Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravatá**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.313.880/0001-00, com sede na Rua Tenente Cleto Campelo, nº 96, Centro, nesta cidade; **Associação Luterana Pró Desenvolvimento e Universalização dos Direitos Sociais – Pro-Ludus**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.342.978/0001-80, com sede na Rua Edvaldo Pires da Silva, nº s/n,

CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Lei Municipal nº 3842 de 30 de setembro de 2021
Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110,
Telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail conselhomulhergta@gmail.com



Caic, nesta cidade; ISAS – Instituto Social Alpes Suíço, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.632.137/0001-05, com sede na Rua Celson Francisco Fernandes, nº 15, Alpes Suíço, nesta cidade; Instituto Hayssa Soares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.937.463/0001-48, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95, Prado, nesta cidade. Os processos apresentados atendem os ditames da Resolução CMDM 001/2022, que dita a lista de documentos necessários para requisição de registro de entidades neste conselho, bem como, serviço, programa, projeto, ação e estratégia, desenvolvidos pelo poder público nesta edilidade. O Plenário apreciou tais pedidos referente a primeira pauta, aprovado sem ressalvas, devendo a Secretaria-Executiva providenciar o registro e as devidas publicações. A **Segunda Pauta** teve o condão de apresentar os numerários de atendimento do Centro de Referência da Mulher Ana Lúcia Pereira Beserra. Os números e ações do Centro foi apresentado pela representante jurídica da SecMulher, Dra. July Karen, onde fez belíssima apresentações dos números e das ações relevantes referente ao primeiro semestre do exercício 2025, sendo parabenizada por todos presentes. A **Terceira Pauta** - tratou do **Agosto Lilás 2025** – Gleizy falou da importância deste movimento, citando o momento em nosso Estado do apoio para com as mulheres; Avanço da política em favor da mulher; destacou que Gravatá foi o primeiro município do estado a receber o Programa do Banco vermelho, para atender as mulheres através de diversos exames. Ester Gomes, fez várias menções referente a importância do tema frente a situação da violência contra a mulher que afeta toda a sociedade. A **Quarta Pauta** - Falou sobre os Editais do Governo do Estado que foi bastante enfatizada por Glezy Melo, secretária executiva da SecMulher de Gravatá. Na **Quinta Pauta** foi trazido à baila a 6ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, onde foi bastante enfatizada e divulgada por Ester Gomes, devido sua importância para os avanços das ações e projetos futuros e em andamentos através das entidades que atuam junto aos governos. Ester enfatizou, também, o empenho do Prefeito Padre Joselito Gomes frente as ações da política da mulher em nosso município, que solicitou a secretaria da Mulher de Gravatá, para assumir a política da igualdade social e de gênero. Franqueada a palavra aos presentes e não tendo nada mais a tratar, Maria Ester Gomes de Melo, Conselheira Titular da Secretaria Municipal da Mulher e Presidente, agradeceu novamente a presença e colaboração e todas, e encerrou a reunião. Sem mais

CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Lei Municipal nº 3842 de 30 de setembro de 2021
Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110,
Telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail conselhomulhergta@gmail.com



assuntos a tratar, foi encerrada pelas 17:30. Eu, Nivaldo Antônio dos Santos Nivaldo Antonio Santos, Secretário-Executivo *ad hoc*, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelos presentes, terá a assinatura da Presidente para que surta os devidos efeitos administrativos e legais.

Maria Ester Gomes de Melo

Maria Ester Gomes de Melo

Conselheira Titular da Secretaria Municipal da Mulher e Presidente

CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Lei Municipal nº 3842 de 30 de setembro de 2021
Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110,
Telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail conselhomulhergta@gmail.com



Edjane Cabral dos Santos *

Gleila Ribeiro de Oliveira Vieira

Marina Faria de Lima

Bely Carla Silva

Gezimara Costa da Silva - INSTITUTO SOCIAL ALPES SULCP.
ISAS.

Vanice da Costa Silva Magalhães - Instituto João Evangelista ✓

Camirio Prantes do Nascimento - Sol Brilhante

Thamara Guelle B. da Silva. - SOL BRILHANTE

Marina José do Nascimento - Instituto Lucas. ✓
Marina Ester Gomes de Deus - sec. Mulher ✓

Maria de Fátima Lima Silva

Adelma Brito da Silva

Maria do Socorro Oliveira

Julia da Costa

Geizy Fane Lopes Gomes de Melo. ✓

Edalina Pereira de Mello

DECLARO para todos os fins administrativos e legais que estes foram os presentes na 4ª
Reunião Ordinário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, ocorrido aos 25 de
setembro de 2025. Nivaldo Antônio dos Santos Nivaldo Antônio
dos Santos. Secretário-executivo ad hoc.

CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Lei Municipal nº 3842 de 30 de setembro de 2021
Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravata/PE, CEP 55642-110,
Telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail conselhomulhergta@gmail.com